



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano VIII - Edição nº 00869 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
611F5AE1EE2CCDAC87EC76753BD591A2

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2017.

**“Declara Ponto Facultativo
que menciona e dá outras
providencias.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de junho de 2017.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 31 DE MAIO DE 2017.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE**